

## ANEXO V - A

### CARTA CREDENCIAL

**Ao Pregoeiro:**

**(Razão Social da Empresa)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **(Número do CNPJ)**, estabelecida na **(endereço completo)**, aqui representada por **(nome e qualificação do representante legal)**, para fins de participação no procedimento licitatório supra mencionado junto ao Município de Rio Grande da Serra, SP, e em cumprimento às determinações do edital, vem respeitosamente informar que a pessoa por nós designada para acompanhar a Sessão de Abertura e recebimento dos envelopes com a Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços, inclusive com poderes, conforme documentação comprobatória anexa, para assinar as atas e demais documentos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor recursos, renunciar a prazos recursais, enfim, para exercer direitos e assumir obrigações em nome de nossa empresa, é o(a) senhor(a) **(nome, qualificação do representante legal e documento de identidade com indicação do órgão emissor)**.

(Local, Data, Razão Social, Nome do Responsável, cargo e número do documento de identidade)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2023**

**ANEXO V - B**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob nº (Número do CNPJ), estabelecida na (endereço completo), aqui representada por (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado, e com a finalidade de fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à qual se submete, **DECLARA:**

1. que está inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Empresa de Pequeno Porte – receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

2. que até a abertura do certame está registrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

3. que de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

4. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5. que de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado por ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/06;

6. que não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pelo Estatuto da Microempresa, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/06;

7. que não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/06;

8. que não é constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
9. que não participa do capital de outra pessoa jurídica;
10. que não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento infantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
11. que não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendários anteriores;
12. que não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
13. que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

(Local, Data, Razão Social, Nome do Responsável, cargo e número do documento de identidade)